

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS</b> RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA</b>  <b>8/2024</b>
	<b>Nº Processo:</b> 93/2024 <b>Data Processo:</b> 07/10/2024

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 03/12/2024 as 14:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME PROJETO BÁSICO - CONVÊNIO Nº 907102/2020 - FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

LEAO CONSTRUCOES LTDA

49.691.024/0001-23

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberta a sessão no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) realizou-se a análise das propostas previamente cadastradas, sendo todas classificadas.

Na fase de lances, que ocorreu no modo de disputa aberto e fechado, não houve redução da proposta inicialmente classificada como a melhor, restando a empresa Leão Construções Ltda, arrematante do item, com o valor de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Na sequência foi aberto prazo para negociação e, posteriormente, prazo para a manifestação recursal da fase de lances, sem manifestações. Ato contínuo, iniciou-se a fase de habilitação com a concessão de prazo para envio dos documentos de habilitação, proposta readequada e demais documentos previstos em edital. No dia 04/12/2024, a sessão foi reiniciada, verificando-se que transcorrido os prazos, a documentação foi enviada tempestivamente, passando-se a análise dos documentos, restando os seguintes apontamentos:

Em análise realizada na documentação apresentada pela empresa Leão Construções Ltda, foram realizados os seguintes apontamentos: a) Em verificação ao contrato social e alterações não se verificou a existência de objeto social compatível com o objeto desta licitação; b) Ausente recibo de entrega do livro digital, conforme previsto no subitem 15.1.3.2.7., alínea b, do edital; c) Ausente no seu demonstrativo financeiro o cálculo de solvência geral, conforme formula prevista no subitem 15.1.3.3., do edital; d) Ausente certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, conforme previsto no subitem 15.1.4.1.; e) Ausente atestado de capacidade técnica que comprove que a EMPRESA executou obras compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto e seus respectivos quantitativos mínimos, conforme tabela prevista no subitem 15.1.4.4., do edital; f) A certidão de acervo técnico 13 CAT apresentada, de seu responsável técnico, não comprovou a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme tabela prevista no subitem 15.1.4.5. do edital; g) Ausente assinatura do responsável legal na declaração de conhecimento do local da obra; h) A empresa apresentou a certidão simplificada, prevista no subitem 6.2.1., do edital, em formato tmp, não sendo possível realizar a análise da certidão apresentada; i) Em relação a sua proposta readequada, conforme subitem 13.2., do edital, a empresa não enviou os seguintes documentos: 1) ausente a proposta readequada, contendo os elementos da alínea A, D e E, do subitem 13.2. ; 2) ausente planilha de custos com os quantitativos e valores unitários; 3) ausente planilha contendo o cronograma físico-financeiro; 4) Ausente planilha de benefícios e despesas indiretas 13 BDI; Ainda que em alguns apontamentos realizados há a possibilidade de abertura de diligência para o saneamento, os fatos apontados no item A, D, E, F e I, ensejam a inabilitação da empresa neste certame.

Ante os apontamentos, a empresa Leão Construções Ltda foi declarada inabilitada para a sequência do certame.

Por não ter mais propostas, o processo foi declarado fracassado.



Na sequência, foi aberta a fase recursal quanto ao julgamento da habilitação, não havendo manifestações.

A Ata completa do certame com todas as ocorrências, pode ser verificada no seguinte link: (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-campos-novos-1282/cmp-cc-08-2024-2024-344171>).

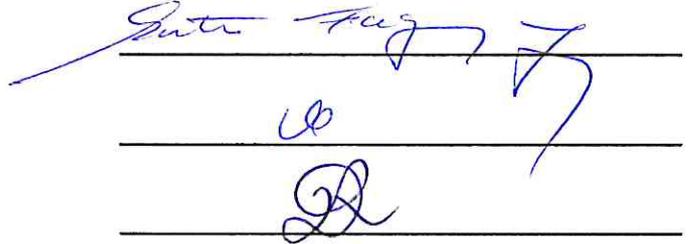
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta ata.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR  
AGENTE\_CONTRATAÇÃO

CLARICE APARECIDA FAGUNDES  
MEMBRO

DAYANA TAIZE DOS SANTOS RIBEIRO  
MEMBRO



The image shows three horizontal lines representing signature lines. The first line has a signature that appears to be 'Sebastiao Fagundes Junior'. The second line has a signature that appears to be 'Clarice Aparecida Fagundes'. The third line has a signature that appears to be 'Dayana Taize dos Santos Ribeiro'.